



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DEJT  
Assinado Digitalmente

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4398/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente  Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente  Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente  Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora  Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900  Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

## PORTARIA GP N. 42, 15 de janeiro de 2026

Designa membros para o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestora Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, a Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, para ocupar a vaga de desembargadora prevista no art. 9º da Resolução CSJT n. 367, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestor Regional de Primeira Instância de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, o Juiz Marcelo Oliveira da Silva, para ocupar a vaga prevista de juiz prevista no art. 9º da Resolução CSJT n. 367, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

## PORTARIA GP N. 58, 22 de janeiro de 2026

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, incisos I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,